



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
VILA AMERICANA Nº S/Nº, BAIRRO CENTRO – CEP 687143-00 CNPJ: 29.578.957/0001-00

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2024 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade no ano de 2024.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

- 12.306.0005.2026.0000 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.306.0005.2027.0000 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.306.0005.2028.0000 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EF ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.306.0005.2031.0000 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EI ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.306.0005.2033.0000 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.306.0005.2034.0000 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEM ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.361.0005.2025.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.365.0005.2098.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 12.365.0005.2099.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR ✓
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra - Pará, 26 de dezembro de 2023.


ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA
DECRETO Nº 128/2023